



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0099/2022

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E EDUCADORES DE REDE DE ENSINO MUNICIPAL, COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS INFANTIL, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a Criação de capacitação para professores e educadores de rede de ensino municipal, com profissionais especializados na área de violência domésticas infantil, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra a criança e o adolescente (VDCA) apresenta -se de múltiplas formas e é um assunto delicado. Há um impacto direto dessa violência no desenvolvimento do educando, que é visível em seu comportamento e na aprendizagem.

Os participantes do curso poderão atuar na prevenção do problema, na proteção às vítimas e no encaminhamento adequado em casos de suspeita, ajudando a romper o ciclo de violência que muitas vezes abrange todo o grupo familiar e social. A instituição escolar, para exercer a sua função social, pode engajar-se na prevenção e no encaminhamento do problema, e na criação de práticas curriculares pautadas nos direitos da criança e do adolescente.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 17 de Fevereiro de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)